

12-07-2005.

E.M. nº 016-2005/CONSEA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O CONSEA, durante sua última Reunião Plenária, em 29 de junho, deu continuidade à avaliação das ações do Governo Federal voltadas para aos povos indígenas, contando com a participação de lideranças do setor; do Senhor César Alvarez, Assessor Especial da Presidência da República; e de representantes da FUNAI, FUNASA, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e Ministério do Meio Ambiente – MMA.

Constatou-se a persistência de situações de insegurança alimentar e nutricional afligindo da maioria dos povos indígenas, em função da continuidade dos seus determinantes, dentre os quais destacam-se: (i) problemas relativos ao acesso à terra, como a não-conclusão dos processos de demarcação e regularização, a insuficiência das reservas, a pressão sobre as áreas ou ainda a situação de degradação destas; (ii) precariedade dos serviços locais de atenção básica à saúde e dificuldade de acesso a procedimentos de maior complexidade requeridos nesses casos, apesar da assistência prestada pela FUNASA; (iii) ~~persistência das~~ dificuldades para inclusão dessas comunidades no Programa Bolsa Família, que já foram objeto de discussões anteriores no CONSEA; (iv) dificuldade para acesso à educação, em especial ao ensino superior, condição para ampliar a participação de técnicos indígenas na gestão dos respectivos programas e serviços públicos; (v) ~~poucos~~ insuficiência dos espaços e mecanismos de controle e participação dos povos indígenas na gestão e definição de prioridades dos programas governamentais; e (vi) baixo comprometimento de governos estaduais e municipais com a problemática dos povos indígenas.

Adicionalmente, ~~foi~~ ram questionadas a eficácia das iniciativas do Governo Federal relativas à política indigenista, em função da sucessão de instâncias (Mesa de Negociação, Grupos de Trabalho) responsáveis pela questão. ~~Embora se considere que haja um~~ Apesar do expressivo volume de recursos do Governo Federal destinados a programas e ações voltados aos povos indígenas, constata-se que persiste a desarticulação e a falta de coordenação destes programas e ações.

Diante desse quadro, o CONSEA manifestou-se favoravelmente às seguintes proposições:

1. Formalização, em caráter de urgência, do Acordo de Cooperação Técnica entre os vários setores de governo envolvidos, em tramitação há mais de um ano, elaborado a partir de ~~de~~ amplo processo de consulta concluído ainda em 2003.
2. Constituição de um Grupo de Trabalho, com participação de lideranças indígenas e incluindo representantes do CONSEA ~~e de lideranças indígenas~~, visando: (i) definir uma agenda de prioridades para a atuação imediata do Governo Federal; e (ii) preparar a criação do Conselho Nacional de Política Indigenista, mediante a instalação de um fórum provisório responsável pela elaboração da proposta definitiva de composição e atribuições desse Conselho. Registrou-se a preocupação de que o referido Conselho este deverá tratar das questões gerais (como a demarcação e regularização das áreas) e exercer o papel de coordenação e articulação das ações e programas, sem se sobrepor às instâncias responsáveis pelas políticas setoriais (saúde, educação etc) voltadas aos povos indígenas.
3. Apoio à consolidação e expansão da Carteira Indígena, operada pelo MMA em parceria com o MDS. Em reforço à Recomendação do CONSEA nº 002/2005 encaminhada por meio da Exposição de Motivos 013/2005, de 10 de junho de 2005, reiterou-se a importância da criação de uma ação específica para a Carteira Indígena no PPA, propondo-se dotação, em 2006, de R\$16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais). Além disso, solicita-se suplementação de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), ainda no Exercício de 2005, visando ampliar o atendimento à grande demanda existente.
4. Revisão dos critérios e procedimentos das ações hoje existentes, em diálogo com lideranças indígenas e CONSEAs Estaduais, bem como expansão dessas ações, Apoio e expansão das ações hoje existentes, incluindo-se os Distritos Sanitários Especiais Indígenas, ~~e a~~ implantação do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas pela FUNASA; e a distribuição de cestas básicas, em caráter emergencial, ~~mediante critérios definidos pelos CONSEAs Estaduais e em diálogo com as lideranças indígenas.~~
- 4.5. Apoio à reestruturação e fortalecimento da FUNAI, garantindo-se a efetiva renovação dos quadros dirigentes e o atendimento igualitário de todos os povos indígenas, de forma a evitar a concentração dos recursos existentes naqueles grupos com maior capacidade de mobilização e pressão.
- 5.6. Inclusão dos povos indígenas ao Programa Bolsa Família, concretizando os entendimentos obtidos nas discussões com o MDS, ainda em 2004.
- 6.7. Constituição de mecanismos para uma participação efetiva e para o controle social nos projetos e ações voltados aos povos indígenas, com destaque para obras como o Projeto de Integração de Bacias do Nordeste Setentrional e a construção de barragens.

Respeitosamente,

**Francisco Menezes**  
Presidente do CONSEA